

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG  
Recebido em 23/12/2020

**ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARCOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2020**

**ANTARES CARVALHO E MELLO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ:  
**02.187.783/0001-90** pessoa pública de direito privado, já devidamente qualificada nos  
autos do procedimento licitatório lançado em epigrafe, vem, por meio de seu  
representante legal ao fim subscrito, apresentar com fulcro legal do art. 109, e SS da Lei  
8.666/93.

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

Em face da decisão que manifestou interesse e foi habilitada após a análise de documentação, e não declarada vencedora pela contagem de pontuação a prosseguir no certame, pelos motivos e fundamentos que a expor a seguir:

**INICIALMENTE**

Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douda Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório.

As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão recorrida.

**RESUMO FÁTICO – DO ERRO DE JULGAMENTO**

Não bastassem os efeitos negativos decorrentes da decisão em comento para fins de colimados pela licitação, pelo erro no julgamento e formalismo demasiado.

Daí porque a presente insurgência ancorar-se no fato de que a recorrente cumpriu com todas as exigências contidas no regulamento geral da licitação, como se verá adiante, pois indiscutivelmente, foram atendidos todos os requisitos demandados pelo Edital, ao

*Carvalho*



interesse da Administração e em especial ao interesse público, finalidade do preceito legal, não persistindo motivo para não mantê-la na licitação.

A recorrente atendendo ao chamamento público nº 014/2020 – Processo Licitatório nº 470/2020, veio a participar com a mais estrita observância das exigências do edital, comparecendo portada de todos os documentos solicitados para participação e habilitação, sendo assim a Prefeitura Municipal de Arcos informou que era necessário a avaliação dos documentos posteriormente.

Foram analisados os documentos entregues de todos os interessados na **ÁREA 20**, a recorrente foi habilitada juntamente com as empresas, Geplan Engenharia Ltda, RN Serviços e Locações Agrícolas Ltda, Azul Cimentos e Cal, Maxime Mecânica Industrial Ltda, Arcos Minas Pneus Eireli.

Conforme edital foram relacionados os critérios de análise de pontos para a seleção, a recorrente apresentou os anexos conforme solicitados de acordo com seus documentos originais, verificados, totalizaram 260 pontos, no ato licitatório foi verificado junto aos anexos o empate de pontos entre a recorrente e a Geplan Engenharia.

A empresa GLEPLAN ENGENHARIA LTDA apresentou toda a documentação correta, conforme edital, no entanto após analisados pela comissão de licitação, foi divulgado o relatório, pela Prefeitura Municipal de Arcos, alegando que essa mesma empresa apresentou o formulário de critério de seleção divergente dos documentos originais anexados em anexo, se tratando do número de empregados. No formulário apresentado pela Geplan Engenharia Ltda foi assinalado a opção “de 10 a 19 número de empregados” estando de acordo com as guias apresentadas, porém a **Prefeitura Municipal de Arcos considerou a opção “de 20 a 49 número de empregados” divergente da documentação apresentada.**

Conforme edital, **item 5.4.2** Pontuação quanto ao número de empregados; Para determinar a pontuação neste subitem, deverá apresentar a Relação de empregados (RE), das SEFIPs completas acompanhadas dos respectivos protocolos de envio e das GFIPs quitadas, dos últimos três meses, ou seja, junho/2020, Julho/2020 e Agosto/2020.

O edital é claro e objetivo quando solicita a apresentação dos formulários e documentos dos empregados da empresa licitante.

Bem sabemos que RE, SEFIPs e GFIPs, são arquivos destinados a informações de vínculos empregatícios e remunerações.

Vejamos então que a comissão licitante alegou que a empresa GEPLAN ENGENHARIA LTDA apresentou documentos divergentes, sendo assim os seus pontos totalizariam 280, vejamos;

“ A documentação da empresa GEPLAN ENGENHARIA LTDA, que manifestou interesse na AREA 20, o que se refere o anexo III (lista de critérios de seleção) está em conformidade com edital. Importante destacar que a pontuação diverge da apresentada no anexo, uma vez que ao analisar o processo em relação ao número de empregados o valor atribuído pela empresa era incompatível com a documentação apresentada as fls. 1294 a 1352. Assim obteve o total de 280 pontos, aferido nas folhas 1260, 1261, 1294 a 1352, 1241 e 1355 do processo.”

*Carvalho*



Porém, esta comissão julgadora atentou pelo quantitativo total dos arquivos enviados, onde neles estão incluídos sócios, trabalhadores autônomos e transportadores autônomos, estes não são considerados empregados.

Os documentos solicitados são;

-RE ( Relatório de Empregados)

-SEFIP ( Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social) é um aplicativo que permite aos empregados / Contribuintes:

- Consolidar os dados cadastrais e financeiros da empresa e dos trabalhadores.

- Gerar a Guia de Recolhimento de FGTS (GRF) e o arquivo de informações a serem utilizados pelo fundo.

Os arquivos gerados pela SEFIP tem a obrigatoriedade de ser transmitido pela internet no canal eletrônico Conectividade Social (na CAIXA), sendo destinado a todas as pessoas físicas ou jurídicas e contribuintes equiparadas à empresa, sujeitos ao recolhimento de FGTS, e à prestação de informações à Previdência Social. Sendo um aplicativo que permite a qualquer empregador gerar a GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, e a GRPS – Guia de Recolhimento da Previdência Social.

-GFIP (Guia de Recolhimento de FGTS e de Informações à Previdência Social) que contém as informações de vínculos empregatícios e remunerações, geradas pela SEFIP. Todas as empresas estão obrigadas a entregar a GFIP ainda que não haja recolhimento para o FGTS, caso em que está GFIP declaratória, contendo todas as informações cadastrais e financeiras de interesse da Previdência Social.

Em resumo os arquivos RE, SEFIP's, GFIP's, são destinados a informações da empresa, são exclusivamente para comprovação de recolhimento de FGTS dos empregados, **são considerados empregados o somatório dos códigos 01 (empregado) e 07 (Menor Aprendiz – Lei nº 11.180/2005), e a Prefeitura Municipal de Arcos considerou os códigos 11 (Contribuinte individual – Diretor não empregado e demais empresários sem FGTS), 13 (Contribuinte individual – Trabalhador autônomo ou a este equiparado, inclusive o operador de máquina, com contribuição sobre remuneração; trabalhador associado à cooperativa de produção;) e 15 (Contribuinte individual – Transportador autônomo, com contribuição sobre remuneração), que não podem ser incluídos como empregados.**

No edital é solicitado a média de dos meses junho, julho e agosto de 2020.

Nos meses analisados conforme a guia do FGTS da Gfip-Sefip (em anexo), a quantidade de empregados é de 18, 17 e 12 nos respectivos meses, considerando assim a média de 10 a 19 empregados, sendo assim da Geplan Engenharia Ltda empata em número de pontos com a Antares Carvalho e Melo Empreendimentos Ltda.

*Damalho*



A recorrente apresentou os documentos solicitados em edital, conferidos posteriormente e por algum equívoco a comissão julgadora não a consolidou vencedora da **AREA 20**, devido ao fato de que a Empresa Geplan Engenharia apresentou arquivos em que somam o quantitativos de sócios e prestadores de serviços inclusos na quantidade de trabalhadores, claramente esta decisão não condiz com os princípios da legalidade e isonomia, e principalmente as solicitações edilícias.

Não se olvido que o procedimento licitatório é regido por uma série de normas e princípios, dentre eles o postulado da vinculação ao instrumento convocatório, segundo o qual "o edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu" (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2007, p. 276).

### DOS PEDIDOS

Conclui-se, por conseguinte, mediante todo o exposto, e do mais que certamente será suprido pela sempre sábia intervenção desta douta Comissão de Licitação, deve ser substancial e lesiva à Administração, ou aos outros licitantes, o que não se encontra no presente caso, uma vez que a análise dos documentos da empresa vencedora foi feita incluindo sócios, trabalhadores autônomos e transportadores autônomos.

Solicitamos que seja refeita a contagem de funcionários da empresa vencedora, excluindo seus sócios, trabalhadores autônomos e transportadores autônomos para que assim então dar prosseguimento ao chamamento nº 14/2020.

Pedimos então e acreditamos que esta Douta Comissão, por se tratar de matéria de direito, como já bem fundamentada nos fundamentos jurídicos desta, por se tratar da mais cristalina JUSTIÇA e já pacificado principalmente pelos órgãos reguladores, especialmente TCU e STJ e acolhida pelas melhores doutrinas aqui trazidas, a reconsideração, declarando empate entre as empresas ANTARES CARVALHO E MELO e GEPLAN ENGENHARIA LTDA onde o somatório é de 260 pontos cada e posteriormente o sorteio conforme condições do edital.

Nestes termos pede e espera deferimento.

Arcos, 23 de Dezembro de 2020.

2º OFÍCIO  
ARCOS-MG



ANTARES CARVALHO E MELO



19

# FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  
GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 07/07/2020 - 09:39:44



01-RAZÃO SOCIAL/NOME GEPLAN ENGENHARIA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0037)33512703
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 2.023,02	06-QTDE TRABALHADORES 5	07-ALÍQUOTA FGTS 2
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018000-2	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0) 24.010.449/0001-07	11-COMPETÊNCIA 06/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/07/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 40,46	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 40,46
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2020\*\*

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

61  
20  
50  
2019

85810000005 404601802002 707642180026 401044900019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

# FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  
GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 07/07/2020 - 09:39:44

01-RAZÃO SOCIAL/NOME GEPLAN ENGENHARIA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0037)33512703
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 2.023,02	06-QTDE TRABALHADORES 5	07-ALÍQUOTA FGTS 2
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018000-2	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0) 24.010.449/0001-07	11-COMPETÊNCIA 06/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/07/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 40,46	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 40,46
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2020\*\*

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

85810000005 404601802002 707642180026 401044900019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



J

Handwritten signature.

Handwritten signature.





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 07/07/2020 - 09:39:44



01-RAZÃO SOCIAL/NOME GEPLAN ENGENHARIA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0037)33512703
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 33.078,84	06-QTDE TRABALHADORES 10	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 24.010.449/0001-07	11-COMPETÊNCIA 06/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/07/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.646,30	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.646,30
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2020\*\*

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858000000267 463001802007 707642180824 401044900019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 07/07/2020 - 09:39:44

01-RAZÃO SOCIAL/NOME GEPLAN ENGENHARIA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0037)33512703
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 33.078,84	06-QTDE TRABALHADORES 10	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 24.010.449/0001-07	11-COMPETÊNCIA 06/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/07/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.646,30	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.646,30
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2020\*\*

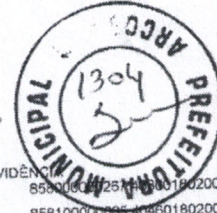
OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858000000267 463001802007 707642180824 401044900019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA







RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000005-404601802007 707642180824 401044900019  
 858100000005-404601802002 707642180026 401044900019

EMPRESA: GEPLAN ENGENHARIA LTDA  
 COMP: 06/2020 COD REC: 150  
 TOMADOR/OBRA: GEPLAN ENGENHARIA LTDA

COD GPS: 2100 FPAS: 507  
 Nº DE CONTROLE: MD1Zq19503n0000-0  
 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0

Nº ARQUIVO: A0fyTlwiADG0000-6  
 INSCRICAO: 24.010.449/0001-07  
 FAP: 0,91 RAT AJUSTADO: 2,73  
 INSCRICAO: 24.010.449/0001-07

LOGRADOURO: MARGINAL UM 457  
 CIDADE: ARCOZ

UF: MG CEP: 35588-000  
 BAIRRO: INDUSTRIAL DOIS  
 CNAE PREPONDERANTE: 4120400  
 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
<del>07</del>	<del>10</del>	33.078,84	0,00	32.033,84	0,00
<del>07</del>	<del>8</del>	2.023,02	0,00	3.322,62	753,06
<del>11</del>	<del>1</del>	6.101,06	0,00	6.101,06	0,00
<del>13</del>	<del>4</del>	3.284,12	0,00	3.284,12	0,00
<del>15</del>	<del>1</del>	650,00	0,00	650,00	0,00
TOTAIS:	24	45.137,04	0,00	45.391,84	753,06

*J*

*JS*

*David R*



13



# FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 06/08/2020 - 16:20:43

01-RAZÃO SOCIAL/NOME GEPLAN ENGENHARIA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0037)33512703
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 31.799,63	06-QTDE TRABALHADORES 11	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 24.010.449/0001-07	11-COMPETÊNCIA 07/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2020
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.543,97		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.543,97	

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2020\*\*

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858100000250 439701802007 807643180824 401044900019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

# FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 06/08/2020 - 16:20:43

01-RAZÃO SOCIAL/NOME GEPLAN ENGENHARIA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0037)33512703
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 31.799,63	06-QTDE TRABALHADORES 11	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 24.010.449/0001-07	11-COMPETÊNCIA 07/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2020
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.543,97		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.543,97	

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2020\*\*

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

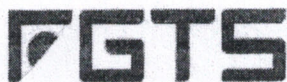
858100000250 439701802007 807643180824 401044900019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



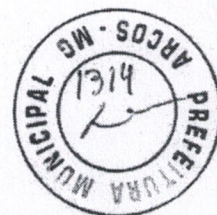
Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  
GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 06/08/2020 - 16:20:43



01-RAZÃO SOCIAL/NOME GEPLAN ENGENHARIA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0037)33512703	
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 996,76	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 2	
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018000-2	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0) 24.010.449/0001-07	11-COMPETÊNCIA 07/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2020	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 19,93	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 19,93
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2020\*\*

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858800000008 199301802004 807643180026 401044900019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  
GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 06/08/2020 - 16:20:43



01-RAZÃO SOCIAL/NOME GEPLAN ENGENHARIA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0037)33512703	
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 996,76	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 2	
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018000-2	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0) 24.010.449/0001-07	11-COMPETÊNCIA 07/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2020	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 19,93	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 19,93
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2020\*\*

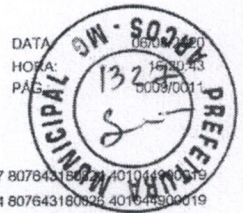
OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858800000008 199301802004 807643180026 401044900019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA







RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858100000250 439701802007 807643180925 401044900019  
 858800000008 199301802004 807643180925 401044900019

EMPRESA: GEPLAN ENGENHARIA LTDA No DE CONTROLE: BvzYxWetkOD0000-8 N° ARQUIVO: Bl/GxeRZUa0000-8  
 COMP: 07/2020 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 607 OUTRAS ENT: 0078 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRICAO: 24.010.449/0001-07  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0,91 RAT AJUSTADO: 2,73 INSCRICAO:

LOGRADOURO: MARGINAL UM 457 BAIRRO: INDUSTRIAL DOIS CNAE PREPONDERANTE: 4120400  
 CIDADE: ARCOS UF: MG CEP: 35588-000 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	12	33.110,03	853,31	32.065,03	853,31
07	5	1.053,75	737,04	1.053,76	737,04
11	1	6.101,06	0,00	6.101,06	0,00
13	4	2.680,96	0,00	2.680,96	0,00
<b>TOTALS:</b>	<b>22</b>	<b>42.945,81</b>	<b>1.590,35</b>	<b>41.900,81</b>	<b>1.590,35</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 04/09/2020 - 09:07:06

12



01-RAZÃO SOCIAL/NOME GEPLAN ENGENHARIA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0037)33512703
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 989,52	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 2
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018000-2	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0) 24.010.449/0001-07	11-COMPETÊNCIA 08/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 19,79	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 19,79
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2020\*\*

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858600000004 197901802009 907644180026 401044900019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 04/09/2020 - 09:07:06

01-RAZÃO SOCIAL/NOME GEPLAN ENGENHARIA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0037)33512703
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 989,52	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 2
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018000-2	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0) 24.010.449/0001-07	11-COMPETÊNCIA 08/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 19,79	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 19,79
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2020\*\*

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858600000004 197901802009 907644180026 401044900019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Handwritten signatures

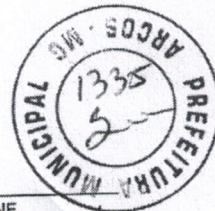


# FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 04/09/2020 - 09:07:06



01-RAZÃO SOCIAL/NOME GEPLAN ENGENHARIA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0037)33512703
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 31.159,09	06-QTDE TRABALHADORES 10	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 24.010.449/0001-07	11-COMPETÊNCIA 08/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.492,72	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.492,72
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2020\*\*

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858100000242 927201802006 907644180824 401044900019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

# FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 04/09/2020 - 09:07:06

01-RAZÃO SOCIAL/NOME GEPLAN ENGENHARIA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0037)33512703
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 31.159,09	06-QTDE TRABALHADORES 10	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 24.010.449/0001-07	11-COMPETÊNCIA 08/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.492,72	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.492,72
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2020\*\*

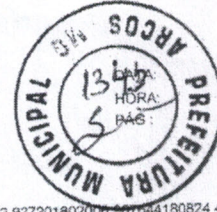
OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858100000242 927201802006 907644180824 401044900019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA







RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA  
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000242 927201802000 907644180824 401044900019  
 858800000004 197901802009 907644180026 401044900019

L.PRESA/GEPLAN ENGENHARIA LTDA  
 COMP: 08/2020 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0  
 TOMADOR/OBRA: GEPLAN ENGENHARIA LTDA Nº DE CONTROLE: Dadwo41fqQc0000-0  
 Nº ARQUIVO: CLH66mdy53m0000-1  
 INSCRIÇÃO: 24.010.449/0001-07  
 FAP: 0,91 RAT AJUSTADO: 2,73  
 INSCRIÇÃO: 24.010.449/0001-07  
 LGRADOURO: MARGINAL UM 457 BAIRRO: INDUSTRIAL DOIS CNAE PREPONDERANTE: 4120400  
 CIDADE: ARCOS UF: MG CEP: 35588-000 CNAE: 4120400

DATA	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	10	31.159,09	0,00	30.114,09	0,00
37	2	989,52	0,00	989,52	0,00
11	1	6.101,06	0,00	6.101,06	0,00
13	2	2.830,56	0,00	2.830,56	0,00
TOTAIS	15	41.080,23	0,00	40.035,23	0,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*